

Planilha1

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL
UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
Referência: **MAIO/2021**

Provimentos, Vacâncias e Redistribuições

Data de ocorrência	Provimento ou Vacância	Cargo	Nome	Portaria	Data de Publicação da Portaria	Local Publicação
17-05-2021	Aposentadoria	Analista Judiciário – Área Administrativa	Arno Bento	775/2021	17-05-2021	DOU

Art. 100 da Lei n. 13.242/2015.

ATO Nº 203, DE 11 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2021/00274, resolve:

Nomear EVANDRO VILELA TEIXEIRA DE SALLES para o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais, CJ-2, da Assessoria de Relações Institucionais, subordinada à Diretoria Executiva, da estrutura do Centro Cultural da Justiça Federal, em vaga decorrente da exoneração de Aretuza Ribeiro Silveira c/c o art. 2º da Resolução nº TRF2-RSP-2021/00018.

MESSOD AZULAY NETO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 197, DE 14 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regime Interno e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003096-61.2021.4.05.7000, resolve:

Conceder pensão vitalícia a MARIA ZÉLIA DE PAULA OLIVEIRA, viúva do ex-servidor falecido do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, LAURO CARNEIRO DORNELAS, aposentado no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula T5 446, composta da parcela do Benefício Especial mais o percentual de 60% (sessenta por cento) da parcela limitada ao teto do RGPS, nos termos da EC 103/2019, em seu artigo 23 e a Lei 8.213/1991, em seus artigos 16, inciso I, 74, inciso I e 77, parágrafo 2º, inciso V, alínea c, item 6, c/c a Lei 12.618/2012, em seu artigo 3º e parágrafos, bem como quanto ao reajuste, conforme art. 40, parágrafo 8º da Constituição Federal, c/c artigo 15 da Lei 10.887/2004 e art. 3º, § 6º da Lei 12.618/2012, com efeitos a contar da data do óbito em 10 de abril de 2021.

EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 243, DE 11 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 18, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal, e considerando o que consta do Processo Administrativo Digital n.º 002539/2021, resolve:

Art. 1º. CONCEDER aposentadoria voluntária a NAHUM PEREIRA CORRÊA JÚNIOR, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, criado pela Lei n. 8.868/94, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional n. 103/2019, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, observado o artigo 67 da Lei n. 8.112/1990 e o art. 15, II, da Medida Provisória n. 2.225-45/2001, bem assim os artigos 12, 13 e § 5º do art. 14 da Lei n. 11.416/2006, alterada pela Lei n. 12.774/2012 e pela Lei n. 13.317/2016, declarando vago o referido cargo, conforme previsto no art. 33, inciso VII, da Lei n. 8.112/90.

Art. 2º. Os proventos da aposentadoria concedida nos termos desta Portaria serão revistos de acordo com a regra de paridade com os servidores ativos, na forma do art. 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, consoante estabelecido no parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, combinado com o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional n. 103/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 64, DE 10 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 30, incisos I e II do Regimento Interno deste Tribunal, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 0003985-88.2021.6.07.8100, resolve:

Designar, ad referendum do Tribunal, o Juiz de Direito Edson Lima Costa para exercer, a partir de 29/05/2021, a função de Juiz Substituto da 13ª Zona Eleitoral, ficando dispensado o Juiz de Direito Marcio Antônio Santos Rocha, em decorrência do término de seu biênio, que ocorrerá em 28/05/2021.

Des. HUMBERTO ADJUTO ULHÔA

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 65, DE 10 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 30, incisos I e II do Regimento Interno deste Tribunal, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 0003842-02.2021.6.07.8100, resolve:

Designar, ad referendum do Tribunal, a Juíza de Direito Luciana Yuki Fugishita Sorrentino para exercer, a partir de 28/05/2021, a função de Juíza Substituta da 2ª Zona Eleitoral, ficando dispensado o Juiz de Direito Agnaldo Siqueira Lima, em decorrência do término de seu biênio, que ocorrerá em 27/05/2021.

Des. HUMBERTO ADJUTO ULHÔA

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 23, DE 14 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso XXVIII, do Art. 28, da Resolução TREDF nº 7.772/2018, e o teor do Processo Administrativo nº 0003331-04.2021.6.07.8100, resolve:

Designar o servidor CEZAR KOZAK SIMAAN, Analista Judiciário/Área Apoio Especializado/Especialidade Medicina do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal para substituir nos afastamentos, impedimentos legais ou eventuais, o titular do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Assistência Médica e Social da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CJ-2.

GUILHERME VALADARES VASCONCELOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ATO Nº 17, DE 13 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo nº 0004407-07.2021.6.13.8000, resolve:

Fica concedida aposentadoria voluntária integral, por tempo de contribuição, a MAURÍCIO CALDAS DE MELO, servidor do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - Programação de Sistemas, Classe C, Padrão 13, lotado na Diretoria-Geral da Secretaria do Tribunal, em cargo criado pela Lei nº 8.868/94, com fundamento no art. 3º da EC 47/2005 c/c art. 3º da EC nº 103/2019, com a percepção da parcela incorporada nos termos da Lei nº 8.911/94 c/c Resolução nº 14.910/94/TSE e MP nº 2.225-45/2001 c/c modulação determinada pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115-CE.

Desembargador ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO

PORTARIA Nº 182, DE 12 DE MAIO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar CÉSAR AUGUSTO DA COSTA COUTINHO, requisitado para prestar serviços a este Tribunal, nos termos da Lei nº 6.999/82, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 73ª Zona Eleitoral, de Carlos Chagas, nos termos do Doc. nº 1587167, do Processo SEI nº 0000068-77.2021.6.13.8073.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 5/4/2021.

ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO

PORTARIA Nº 185, DE 14 DE MAIO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Exonerar MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício do Cargo em Comissão CJ-04, na Diretoria-Geral da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO

PORTARIA Nº 186, DE 14 DE MAIO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear MAURÍCIO CALDAS DE MELO para o exercício do Cargo em Comissão CJ-04, na Diretoria-Geral da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 20.369, DE 11 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0004191-45.2021.6.14.8056, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor requisitado JONAS BORGES DA CONCEIÇÃO da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 56ª Zona Eleitoral, com sede no município de Itupiranga, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º DESIGNAR a servidora requisitada CELLEIDE PEREIRA DE ARAÚJO para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 56ª Zona Eleitoral, com sede no município de Itupiranga, com fulcro no § 2º do art. 4º da Resolução TSE nº 23.448/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA P Nº 775, DE 11 DE MAIO DE 2021

O Desembargador André Luiz Planella Villarinho, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 16, inciso VIII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor ARNO BENTO, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Declarar vago, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei n. 8.112/1990, o cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 6.082/1974, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO Nº 138, DE 12 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo SEI nº 2021.0.000018838-1, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 30 de abril de 2021, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe B, Padrão 9, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado por leis anteriores, para o qual o servidor JOSÉ FELIPPE RANGEL DA SILVA foi nomeado pelo Ato GP nº 39/2013, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/RJ, em 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 99, DE 13 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, especificamente as contidas no art. 14 do Regimento Interno do TRE-RO, considerando a aprovação no Concurso Público para provimento do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conforme Edital de homologação n. 013, de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2018, seção 3, retificado pelo Edital n. 014, de 1º de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 07 de agosto de 2018, seção 3; considerando a vacância do cargo em virtude da posse em outro cargo inacumulável do servidor Ricardo Moura Silva, conforme Portaria TRE-RO n. 014/2018, publicada no DOU n. 022, de 02 de fevereiro de 2021; e considerando, por fim, o contido no Processo SEI n. 0000629-14.2020.6.22.8000, resolve:

